



Universidade Estadual de Campinas  
Instituto de Física "Gleb Wataghin"  
Rua Sérgio Buarque de Holanda, 777 - CEP: 13083-859  
(019) 3521-5305 / 3521-5303  
Site: [portal.ifi.unicamp.br](http://portal.ifi.unicamp.br)  
[secpos@ifi.unicamp.br](mailto:secpos@ifi.unicamp.br)  
[secgrad@ifi.unicamp.br](mailto:secgrad@ifi.unicamp.br)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**INSTITUTO DE FÍSICA "GLEB WATAGHIN" (IFGW)**  
**EDITAL**

A Comissão do Programa de Estágio Docente (PED) do IFGW torna público o Processo Seletivo para admissão de alunos de pós-graduação da UNICAMP para atuarem como estagiários docentes nas disciplinas de graduação, oferecidas pelo IFGW, constantes no ANEXO I deste Edital.

### **1. DA FUNÇÃO**

1.1. O Processo Seletivo se destina ao preenchimento de 26 vagas para PED B e 6 vagas para PED C no Programa de Estágio Docente da UNICAMP.

1.2. A carga horária semanal é de 8 horas semanais de dedicação ao programa.

1.3 A participação no PED poderá ser remunerada através de um auxílio financeiro mensal igual a um terço (1/3) do valor da bolsa de doutorado da CAPES no caso de PED-B e igual a um quarto (1/4) do valor da bolsa de doutorado da CAPES no caso de PED-C, pelo prazo máximo de 05 meses. O discente poderá se inscrever para participar do programa na condição de voluntário, sem o recebimento de auxílio financeiro.

### **2. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão feitas online através do site: <https://www1.sistemas.unicamp.br/signa/ingresso/default/login.xhtml> no período de 13 a 23 de junho de 2019.

### **3. DOS REQUISITOS**

3.1 Ser discente regularmente matriculado em cursos de pós-graduação da UNICAMP.

3.2 Para participar do grupo C, ser discente em nível de mestrado ou de doutorado. Para participar do grupo B, ser discente em nível de doutorado, que tenha participado anteriormente no Grupo do PED-C, com conceito suficiente, ou com experiência docente prévia devidamente comprovada de no mínimo seis meses.

3.3 Possuir conhecimentos necessários à boa atuação como estagiário docente na disciplina, ou conjunto de disciplinas, de interesse;

3.4 Ter o acordo explícito do orientador;

3.5 No caso de candidato aluno de curso de Doutorado é limitada a participação por 3 semestres como PED;



3.6 No caso de candidato aluno de curso de Mestrado é limitada a participação por 2 semestres como PED;

3.7 Dedicção de acordo com o definido pela Resolução GR 048/2018.

#### **4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

##### **a) PED-B**

###### *Disciplinas básicas teóricas*

- ministrar as aulas exploratórias da disciplina, que consistem na discussão e resolução de problemas, apresentação de experimentos demonstrativos, e outras atividades complementares necessárias para a compreensão dos conceitos relativos ao conteúdo apresentado na aula magna correspondente;
- acompanhar o oferecimento das aulas magnas e participar das reuniões periódicas com o coordenador da disciplina, para discussão do conteúdo das aulas exploratórias que serão ministradas pelo estagiário;
- participar dos mutirões para aplicação e correção de provas e testes, com todos os professores e outros PEDs que participam da disciplina em questão.
- realizar atendimento extra-classe dos alunos e outras atividades (inclusive no Moodle);

###### *Disciplinas básicas experimentais*

- ministrar a carga didática sob sua responsabilidade, e acompanhar o cronograma da disciplina coordenada;
- participar das reuniões semanais com o coordenador, para discussão do experimento, teste da montagem e procedimento para a aula prática, análise dos dados obtidos e levantamento dos pontos mais importantes para o relatório, preparação de testes e correção de provas;
- buscar desenvolver a habilidade dos alunos em procedimentos experimentais, bem como na expressão dos resultados em linguagem científica.
- auxiliar na aplicação e correção de provas e outras atividades (inclusive no Moodle).

###### *Disciplinas profissionais teóricas*

- auxiliar na preparação de exercícios para plantão de atendimento aos alunos, na aplicação e correção das provas e testes e outras atividades (inclusive no Moodle).
- eventualmente dar aulas de exercício no lugar do professor, quando necessário.

##### **b) PED-C**

###### *Disciplinas básicas teóricas*

- aplicar e corrigir testes e provas (dentro do conjunto de professores e PEDs)



- envolvidos na disciplina);
- monitorar a aplicação de provas;
  - realizar atendimento extra-classe dos alunos e outras atividades (inclusive no Moodle);
  - eventualmente, ministrar aulas de exercícios, respeitando o limite de 25 % da carga didática.

#### *Disciplinas básicas experimentais*

- acompanhar o cronograma e o conteúdo das aulas da disciplina coordenada;
- dar apoio ao docente nas aulas práticas ao longo do semestre, tirando dúvidas dos alunos, detectando erros de montagem e procedimento experimental;
- participar das reuniões semanais com o coordenador, para discussão do experimento, teste da montagem e procedimento para a aula prática, análise dos dados obtidos e levantamento dos pontos mais importantes para o relatório, preparação de testes e correção de provas;
- buscar desenvolver a habilidade dos alunos em procedimentos experimentais, bem como na expressão dos resultados em linguagem científica, seja no apoio às aulas práticas, seja em atendimento extra-classe quando necessário.
- auxiliar na aplicação e correção de provas e outras atividades (inclusive no Moodle).

#### *Disciplinas profissionais teóricas*

- auxiliar na preparação de exercícios para plantão de atendimento aos alunos, na aplicação e correção das provas e testes e outras atividades (inclusive no Moodle).
- eventualmente dar aulas de exercício no lugar do professor, quando necessário, respeitando o limite de 25 % da carga didática.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos ao estágio docente será conduzida pela Comissão PED do IFGW, em dia e horário a ser definido pela Comissão, segundo os seguintes critérios, em ordem de importância, a saber:

1. Coeficiente de Rendimento do candidato;
2. Avaliações positivas, de alunos e docentes, no caso de estágios docentes anteriores;

O desempate ficará a critério da comissão PED.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS**

A lista dos candidatos selecionados em cada disciplina, ou conjunto de disciplinas, será divulgada até o dia 01/07/2019 na página de Pós-Graduação do IFGW/Unicamp: <https://portal.ifi.unicamp.br/pos-graduacao>.



Universidade Estadual de Campinas  
Instituto de Física "Gleb Wataghin"  
Rua Sérgio Buarque de Holanda, 777 - CEP: 13083-859  
(019) 3521-5305 / 3521-5303  
Site: [portal.ifi.unicamp.br](http://portal.ifi.unicamp.br)  
[secpos@ifi.unicamp.br](mailto:secpos@ifi.unicamp.br)  
[secgrad@ifi.unicamp.br](mailto:secgrad@ifi.unicamp.br)



## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 A participação do candidato no presente processo seletivo implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

7.2 O processo seletivo obedecerá às disposições contidas na Resolução GR 048/2018.

7.3 Para as disciplinas do ciclo profissional, os alunos interessados poderão se inscrever para atuar como PED voluntário.

7.4 Havendo fechamento de turmas no período de adequação de matrícula, o candidato selecionado poderá ser realocado para uma outra disciplina constante do anexo I ou para uma disciplina do ciclo profissional.

7.5 Os casos omissos no presente Edital serão analisados pela Comissão PED.



Universidade Estadual de Campinas  
Instituto de Física "Gleb Wataghin"  
Rua Sérgio Buarque de Holanda, 777 - CEP: 13083-859  
(019) 3521-5305 / 3521-5303  
Site: [portal.ifi.unicamp.br](http://portal.ifi.unicamp.br)  
[secpos@ifi.unicamp.br](mailto:secpos@ifi.unicamp.br)  
[secgrad@ifi.unicamp.br](mailto:secgrad@ifi.unicamp.br)



### ANEXO I – DISCIPLINAS PED

<b>Vagas PED-B</b>	<b>Vagas PED-C</b>	<b>Código da Disciplina</b>	<b>Disciplina</b>
4	0	F 128	Física Geral I
3	2	F 129	Física Experimental I
4	0	F 228	Física Geral II
4	2	F 229	Física Experimental II
4	0	F 328	Física Geral III
3	2	F 329	Física Experimental III
2	0	F 428	Física Geral IV
2	0	FI092	Física (ProFIS)